



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Senhor,
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa especializada em Obras de recuperação de meio fio, sarjetas e tapa buraco em vias públicas, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura
15 451 0013 1013 0000 - Construção, Recuperação de Ruas e Aven. E Meios Fios e Sarjetas

Elemento de despesa:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;

Duque Bacelar/MA, 02 de Setembro de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC-MA 012756/O-8

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC/MA 012756/O.8



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preço visando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Obras de recuperação de meio fio, sarjetas e tapa buraco em vias públicas, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).2021.

Duque Bacelar (MA), 02 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura